

ÍNDICE

Α.	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
	A.1 Minuta da Ata nº 15 (reunião ordinária - 20.12.2012)	03
R	CÂMARA MUNICIPAL	
Б.	B.1 Minuta da Ata nº 33 (reunião ordinária - 05.12.2012)	04
	B.2 Minuta da Ata nº 34 (reunião extraordinária - 12.12.2012)	06
	B.1 Minuta da Ata nº 35 (reunião extraordinária - 26.12.2012)	09
	B.1 Minuta da Ata nº 36 (reunião pública - 26.12.2012)	15
C.	DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇOS	17
D.	EDITAIS E AVISOS	18

ш

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A. 1. MINUTA DE ATA Nº. 15

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

- 1) Foi a Ata nº 05 de 02.05.2012, aprovada por Unanimidade.
- 2) Foi o ponto 3.14. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para o ano financeiro de 2013", aprovado por Maioria, com 04 votos contra da CDU e BE, 16 abstenções do PS e 35 votos a favor do PSD, CDS-PP e do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
- 3) Foi o ponto 3.15. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Estrutura Orgânica do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Lei n" 49/2012, de 29 de agosto Estrutura Nuclear e Unidades Orgânicas Flexíveis dos Serviços do Município de Vila Nova de Gaia", aprovado por Maioria, com 02 votos contra da CDU e 53 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP, BE e do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
- 4) Foi o ponto 3.16. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Estrutura Orgânica do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto Atribuição de Despesas de Representação aos titulares de cargos de direção superior de 1º grau e de direção intermédia de 1º e 2º graus, ao abrigo do nº 1 do Art.º 24º da Lei n" 49/2012, de 29 de agosto", aprovado por Maioria, com 02 votos contra da CDU e 53 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP, BE e do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
- 5) Foi o ponto 3.17. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura do Concurso Público para a Concessão de Lugares de Estacionamento Pago na Via Pública em Vila Nova de Gaia aprovado por Maioria, 04 votos contra da CDU e BE e 49 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
- 6) Foi o ponto 3.18. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aquisição do Imóvel, sito na Rua da Igreja, Lugar do Mosteiro, Freguesia de Pedroso, destinado à Construção do Centro Cívico da Freguesia de Pedroso, inscrito na matriz predial sob o n° 9002 e descrito na CRP sob o n°5251 /19970114, pelo preço de €449.992,81, a liquidar em dois anos, ao

Senhor Valdemar Rodrigues ou a quem no ato da escritura prove ser o seu legítimo proprietário", aprovado por Maioria, com 20 votos contra do PS, CDU e BE, 02 abstenções do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Perosinho eleito pelo PSD e do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Gulpilhares do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos e 31 votos a favor do PSD e CDS-PP e do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

- 7) Foi o ponto 3.19, da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal de duas parcelas de terreno, com as áreas de 60 m2 e 434 m2, que são partes integrantes da Rua José Falcão a desativar no âmbito da empreitada de "Construção da Ligação da VL8 à Via Rosa Mota", na Freguesia de Santa Marinha, aprovado por Maioria, com 02 votos contra do BE, 02 abstenções da CDU e 49 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
- 8) Foi apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos art.os. 53° n°1, alínea e) e 68°n° 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, comas alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.
- E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01.25horas do dia 21 de dezembro de 2012, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Primeiro secretário, António Fernando dos Santos Rocha.

Presidente da assembleia municipal César Fernando Couto Oliveira.

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1. MINUTA DA ATA N.º 33 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2012 PRESENTES:

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr.^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Dr.^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso;
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍ-NEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira:

PRESIDIU À REUNIÃO: A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado

SECRETARIOU A REUNIÃO:

 O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto HORA DA ABERTURA: 10 horas e 15 minutos.
 HORA DE ENCERRAMENTO: 10 horas e 35 minutos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

1 - PEDIDO DE DOAÇÃO DO TERRENO SITO NA RUA ESTÁDIO PENA, FREGUESIA DE PEROSINHO - RE-QUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE PEROSINHO - DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS DE 21/01/1980 E 1/02/2012

Despacho: "À Câmara. 2012.11.30"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, autorizar a doação plena à Junta de Freguesia de Perosinho do terreno com a área de 410m2, sito na Rua do Estádio da Pena (antigamente pertencendo à Rua dos Cadavais), freguesia de Perosinho, descrito na Conservatória do registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 2611 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2744, para a construção do Centro de Saúde, nos termos da Informação nº 687/12/DMP de 28.11.2012.

2 - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A AU-GUSTO SANTIAGO PINTO Despacho: "À Câmara. 2012.11.30" RETIRADO

3 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO PARA LIGAÇÃO CICLOPEDONAL ENTRE O CAIS DE QUEBRANTÕES E O AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO E REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO NO AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO - ENTREGA EXTEMPORÂNEA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CADUCIDADE DE ADJUDICAÇÃO

Despacho: "À Câmara. 2012.11.30"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a notificação ao adjudicatário para:

- 1. Ao abrigo do direito de audiência prévia previsto no artigo 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA) em prazo de 10 dias, se pronunciar sobre a intenção de caducidade de adjudicação, face ao disposto no nº. 1 do art.º 91º, e o demais proposto na informação nº. 290/DMCPA de 19/11/2012.
- 4 EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA VIA ROSA MOTA À RUA GENERAL TORRES E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GENERAL TORRES PROPOSTAS DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA MODALIDADE JURIDICA DE ASSOCIAÇÃO DO AGRUPAMENTO ADJUDICATÁRIO (BRITALAR, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA/ABB ALEXANDRE BARBOSA NORGES, SA) E DE MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO ORIGINAL

Despacho: "À Câmara. 2012.11.30"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a modalidade jurídica da associação do agrupamento adjudicatário (Britalar, Sociedade de Construções, SA/ABB – Alexandre Barbosa Borges SA) e a minuta de aditamento ao contrato original, nos termos da Informação nº 293/DMCPA de 30.11.2012.

5 - PROCEDIMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO DE DI-REITO DE SUPERFICIE PARA A CONCEPÇÃO, CONS-TRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIO-NAMENTO DA QUINTA DAS PEDRAS - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À CONCORRENTE CLASSIFICADA EM 2º. LUGAR Despacho: "À Câmara. 2012.11.30"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, declarar:

A caducidade do ato de adjudicação decorrente da deliberação de 23.05.2012;

E Adjudicar a presente empreitada à proposta ordenada em segundo lugar, titulada pela ParqueGil – Planeamento e Gestão de Estacionamento SA, bem como o demais proposto na Informação nº 291/DDMCPA de 2012.11.29.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDI-COS

6 - PROC.1219/05 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

E FISCAL DO PORTO - AUTOR: GILBERTO SÉRGIO NEVES ALMEIDA CORREIA - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Inf. 499/C de 22.11.2012

Despacho: "À Câmara. 2012.11.25"

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E **MOBILIDADE**

7 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA EM VILA NOVA DE GAIA Despacho: "A Câmara. 2012.11.30"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a abertura de concurso público para a Concessão de Exploração de Lugares de Estacionamento Pago na Via Pública em Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 24067/12/DMM de 2012.11.15.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

8 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CINCO DE OUTUBRO - FREGUESIA DE AVINTES Despacho: "À Câmara. 2012.11.30"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 24954/12/DMM de 2012.11.12.

9 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRA-VESSA GOMES JÚNIOR - FREGUESIA DA MADALE-

Despacho: "À Câmara. 2012.11.30"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 25198/12/DMM de 2012.11.15.

10 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE ENXOMIL - FREGUESIA DE ARCOZELO

Despacho: "À Câmara. 2012.11.30"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 25247/12/DMM de 2012.11.15.

11 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA CAL-ÇADA DA SERRA E RUA CABO SIMÃO, SANTA MA-**RINHA**

Despacho: "À Câmara. 2012.11.30"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 25362/12/DMM de 2012.11.16.

12 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS PESCADORES - FREGUESIA DE ARCOZELO Despacho: "À Câmara. 2012.11.30"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 24942/12/DMM de 2012.11.12.

13 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA BAIRRO DA CP - FREGUESIA DE SANTA MARINHA Despacho: "À Câmara. 2012.11.30"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 25048/12/DMM de 2012.11.13.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A MAISEDUCA, LDª. NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Gaia e MaisEduca, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular.

15 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDA-DES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Academia de Música de Vilar do Paraíso, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular.

16 - CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR (PROC.º Nº 24/08) - MULTAS CONTRATUAIS

Despacho: "À Câmara. 2012.11.30" Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, apro-

var a aplicação de multas contratuais nos termos da Informação nº 23060/12/DME de 18.10.2012

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

17 - PROPOSTA DE DOIS ESTÁGIOS EM 2013 DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS - CUR-SO PROFISSIONAL DE TURISMO

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas de Canelas, destinado a definir os termos em que se processará o estágio de dois alunos do Curso Profissional de Turismo, nos termos da Informação no 25/12/TUR/CD de 2012.11.09.

DIVERSOS

18 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 500 EUROS AO CENTRO DEMOCRÁTICO D' INS-TRUÇÃO LATINO COELHO PARA REPARAÇÃO DE UM **AUTOCARRO DE 17 LUGARES**

Despacho: "À Câmara. 2012.11.15"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE atribuir um subsídio no valor de € 500,00 ao Centro democrático d'Instrução Latino Coelho para reparação de um autocarro de 17 lugares.

19 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

20 - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL), NOS TERMOS DA LEI Nº. 43/2012, DE 28 DE AGOSTO E DA PORTARIA Nº. 281-A/2012 DE 14 DE SETEMBRO - ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 16/11/212.

Despacho: "À Câmara. 2012.11.15"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20.11.2012 que aprovou a minuta de aditamento ao

contrato de empréstimo celebrado em 16.11.2012 entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Estado Português, no âmbito do programa de apoio à economia local (PAEL), nos termos da Lei nº. 43/2012, de 28 de agosto e da Portaria nº. 281-A/2012 de 14 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 horas e 35 minutos, a Senhora Vereadora declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, António Carlos Sousa Pinto, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

A Vereadora, Maria Amélia Traça

B.2. MINUTA DA ATA N.º 34 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012 PRESENTES:

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado:
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Dr.^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso;
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍ-NEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;

PRESIDIU À REUNIÃO:

-O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira

SECRETARIOU A REUNIÃO:

 O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto HORA DA ABERTURA: 10 horas e 00 minutos. HORA DE ENCERRAMENTO: 11 horas e 10 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

1 - APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nºs 31 E 32 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADAS EM 28 DE NOVEMBRO DE 2012

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar definitivamente as atas nºs 31 e 32 da reunião extraordinária e pública da Câmara, realizadas em 28 de Novembro de 2012.

2 - PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2013

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação: Deliberado por MAIORIA aprovar o Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2013. Mais foi deliberado submeter o presente assunto á aprovação da Assembleia Municipal.

VOTAÇÃO: A FAVOR: 6 VOTOS PSD/CDS-PP, ABS-TENÇÃO: 3 VOTOS PS

Declaração de voto do partido socialista:

"O presente Plano e Orçamento da Câmara de Gaia é o mais razoável em termos de previsão orçamental. Ao fim de muitos anos a empolar exageradamente as previsões da receita, resultando depois em níveis de execução orçamental relativamente baixos, a proposta opta por tentar uma maior aproximação à realidade, embora, mesmo assim, nós prevemos uma sobreavaliação de cerca de um terço do total orçamentado. Ainda é bastante, mas é mais razoável.

Os Vereadores do PS na Câmara de Gaia assumem o seu compromisso de forma clara: propor um conjunto de medidas para o município e leva-las ao documento; entre a postura negativista, porventura mais ortodoxa em termos da normal luta partidária, e uma participação até ao final do mandato na melhoria das políticas municipais, optamos claramente pela segunda via.

Foi assim que participamos nesta discussão com um conjunto de propostas prévia: a redução do IMI (dos seus dois escalões), a generalização da gratuitidade dos livros escolares aos alunos do ensino particular e cooperativo (1.º ciclo), a generalização da gratuitidade dos livros escolares ao 2.º ciclo, a redução da fatura da água, não tanto mexendo no preço do metro cúbico da água (taxa de saneamento e taxa de resíduos sólidos), a introdução do pequeno-almoço e lanche nas escolas do 1.º ciclo, eventualmente numa lógica de escalonamento de rendimentos (embora não excluamos a solução mais universalista, que os tempos atuais exigem) e o reforço da componente financeira de apoio às IPSS, nomeadamente pelo apoio direto a pequenos investimentos criadores de serviços de proximidade, como as cantinas sociais e serviços conexos de take-away, com virtualidades simbólicas para muita gente.

Este conjunto de propostas é importante e não ex-

clui os nossos enfoques tradicionais na despesa do município, no seu endividamento, nas empresas municipais, particularmente na Gaianima, na política de apoio às Juntas de Freguesia e ao tecido associativo local, entre outros. O facto de estarmos em ano eleitoral ou de termos recebido o apoio financeiro do PAEL não deve fazer-nos escorregar para lógicas de gestão desnorteada e facilitista.

Muitas destas medidas e propostas encontram-se contidas no Plano e nos documentos tributários do Plano (regulamentos de taxas, nomeadamente).

Assim, os Vereadores do PS na Câmara de Gaia abstêm-se no presente ponto da ordem de trabalhos.

Vila Nova de Gaia, 12 de Dezembro de 2012.

Os Vereadores do PS,

Eduardo Vítor Rodrigues

Elisa Cidade

Patrocínio Azevedo"

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

- 3 ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA NOS TERMOS DA LEI Nº 49/2012 DE 29 DE AGOSTO
- ESTRUTURA NUCLEAR E UNIDADES ORGÂNICAS FLEXIVEIS DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a estrutura nuclear e unidades orgânicas flexíveis dos serviços do Município de Vila Nova de Gaia.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto á aprovação da Assembleia Municipal.

- DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 24º DA LEI Nº 49/2012 DE 29 DE AGOS-TO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a atribuição, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, de despesas de representação aos titulares de cargos de direção superior de 1º grau e de direção intermédia de 1º e 2º graus do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da proposta apresentada pelo DMAF de 2012.12.07.

4 - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR DE UMA PARCELA SITA NA RUA DO AREINHO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO PARA LIGAÇÃO CICLO-PEDONAL ENTRE O CAIS DE QUEBRANTÕES E O AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO E A REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO NA ZONA DO AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a resolução de expropriar de uma parcela, sita na Rua do Areinho, freguesia de Oliveira do Douro, do concelho de Vila Nova de Gaia, destinada à Construção de Passadiço para Ligação Ciclo-Pedonal entre o Cais de Quebrantões e o Areinho de Oliveira do Douro e da Requalificação da Frente Fluvial do Rio Douro na Zona do Areinho de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 701/2012/DME.

5 - CALENDARIZAÇÃO DE VENCIMENTOS PARA O ANO DE 2013

Inf. 941/VAP/2012

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a calendarização de vencimento para o ano de 2013, nos termos da Informação nº 941/VAP/2012.

6 - ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PSS DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PISCI-NA MUNICIPAL DA PARADELA - FREGUESIA DE PE-DROSO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar parcialmente o Desenvolvimento Prático do Plano de Segurança e Saúde da empreitada de "Construção da Piscina Municipal da Paradela – Freguesia de Pedroso", nos termos da Informação nº 227/CS/AM/2012.

7 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE Á CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE 7.500.000,00 €) NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE NOS TERMOS DO DISPOSTO NO 38° DA LEI № 2/2007, DE 15 DE JANEIRO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.05"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE autorizar a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de € 7.500.000,00 e aprovar a correspondente abertura de procedimento administrativo, nos termos do proposto na Informação da DMAF de 2012.12.07

8 - AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DA FREGUESIA DE PEDROSO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação: Deliberado por MAIORIA aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a aquisição do imóvel, sito na Rua da Igreja, Lugar do Mosteiro, Pedroso, inscrito na matriz predial sob o nº 9002 e descrito na CRP sob o nº 5251/19970114, pelo preço de € 494.992,81, a liquidar em dois anos, ao senhor Valdemar Rodrigues ou a quem no ato da escritura prove ser o seu legítimo proprietário.

VOTAÇÃO: A FAVOR: 6 VOTOS PSD/CDS-PP CONTRA: 3 VOTOS PS

Declaração de voto do partido socialista:

"Os Vereadores do PS-Gaia acompanham este assunto há muito tempo. Somos totalmente favoráveis à construção de um Centro Cívico em Pedroso e, particularmente na zona do Mosteiro de Pedroso.

Mas, este assunto está coberto de nebulosidade jurídica e ética e levanta-nos as mais sérias dúvidas. Deixamos expressa apenas aquela dúvida que é mais óbvia, porventura não a mais importante: como é possível ter aprovado uma edificação para um terreno onde se pretendia construir o Centro Cívico? Como é possível ter emitido a licença e só depois verificar-se o interesse para aí se construir o Centro Cívico? Fruto destas nebulosidades, a Câmara está hoje a pagar a aquisição do terreno por um valor mais elevado do que seria necessário. Mais: se o interesse do Centro Cívico é assim tão grande, como explicar que na revisão do PDM o terreno não tenha sido reclassificado, por proposta de quem de direito? O assunto é seguramente importante para a freguesia de Pedroso. Mas, fruto deste desleixo anterior, mas também fruto destas estranhas questões e destas nebulosidades, o assunto transformase num problema mais vasto do que o mero Centro Cívico e que, no limite, leva o município a pagar mais do que aquilo que seria suposto.

Isto não está justificado em nenhum momento da proposta que nos é apresentada, pelo que não nos resta alternativa que não seja votar contra.

Vila Nova de Gaia, 12 de Dezembro de 2012.

Os Vereadores do PS, Eduardo Vítor Rodrigues, Elisa Cidade, Patrocínio Azevedo"

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

9 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA A TRANSPORTE EFETUADO PELOS BOM-BEIROS, SOLICITADO POR MANUEL SANTOS OLI-VEIRA

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a isenção total do pagamento das taxas relativas ao transporte efetuado pelos bombeiros e proteção civil, solicitado por Manuel Santos Oliveira.

10 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA A TRANSPORTE EFETUADO PELOS BOMBEIROS, SOLICITADO POR ROSA TERESA TEI-XEIRA DA CUNHA

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a isenção total do pagamento das taxas relativas ao transporte efetuado pelos bombeiros, solicitado por Rosa Teresa Teixeira da Cunha.

11 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA A TRANSPORTE EFETUADO PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE GAIA, SOLICITADO POR MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a isenção total do pagamento das taxas relativas ao transporte efetuado pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Maria Conceição Ferreira Santos, nos termos da Informação nº 317/2012 (DMASS).

O Senhor Vereador Mário Dorminsky pelas 10 Horas e 45 Minutos.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

12 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2013

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação: Deliberado por MAIORIA aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional e o contrato programa da Empresa Municipal Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM para 2013.

VOTAÇÃO: A FAVOR: 5 VOTOS PSD/CDS-PP, ABS-TENÇÃO: 3 VOTOS PS

13 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT SOLICITADO PELA SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a emissão de certidão de isenção de IMI, solicitado pela squarestone atlantic regeneration LLP – sucursal em Portugal, nos termos da informação da Gaiurb. EEM, de 23.10.2012.

14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS DE URBANIZAÇÃO E DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOS CARVALHOS

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a isenção total do pagamento das taxas municipais de urbanização e licença de construção, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos.

ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA

15 - TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO E DE RESÍ-DUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O ANO DE 2013 Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.04"

Deliberação: Deliberado por MAIORIA aprovar o Tarifário de Água, Saneamento e de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2013 das Águas e Parque Biológico de Gaia.

VOTAÇÃO: A FAVOR: 5 VOTOS PSD/CDS-PP, ABS-TENÇÃO: 3 VOTOS PS

16 - TARIFÁRIOS SOCIAIS DE ÁGUA, SANEAMENTO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O ANO DE 2013

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.04"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar os Tarifários Sociais de Água, Saneamento e de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2013, da Empresa Águas e Parque Biológico de Gaia.

17 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2013

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação: Deliberado por MAIORIA aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional e o contrato programa, da Empresa Águas e Parque Biológico de Gaia para 2013

VOTAÇÃO: A FAVOR: 5 VOTOS PSD/CDS-PP, ABS-TENÇÃO: 3 VOTOS PS

18 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A AUTORIDADE METRO-POLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.10"

Deliberação: Deliberado por MAIORIA aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto.

VOTAÇÃO: A FAVOR: 5 VOTOS PSD/CDS-PP, ABS-TENÇÃO: 3 VOTOS PS

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19 - REGULARIZAÇÃO DA CONTA GAIA EDU Inf. 25495/12/DME

Despacho do Sr. Vice-Presidente: " À Câmara para ratificação. 2012.12.03"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou a regularização da conta GAIA.EDU, nos termos da Informação nº 25495/12/DME.

GAIANIMA EEM

20 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA GAIANIMA EEM, PARA O ANO DE 2013

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.10"

Deliberação: Deliberado por MAIORIA aprovar o Plano de Atividades e Orçamento da Empresa Municipal Gaianima EEM, para o ano de 2013

VOTAÇÃO: A FAVOR: 5 VOTOS PSD/CDS-PP, CON-TRA: 3 VOTOS PS

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 horas e 10 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu António Carlos Sousa Pinto o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vice- Presidente da Câmara, Firmino Pereira

B.3. MINUTA DA ATA N.º 35 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA RE-ALIZADA NOS PACOS DO MUNICÍPIO DE VILA **NOVA DE GAIA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

PRESENTES:

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr.a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Dr.a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Enga Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Car-
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍ-NEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Firmino dos Anjos Pereira

SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 00 minutos. HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 40 minu-

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

1- -PROPOSTA DE ESTRUTURA FLEXÍVEL PARA OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Despacho Sr. Presidente "À Câmara. do 2012.12.21"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a proposta de estrutura flexível para os serviços da Câmara Municipal de Vila Nova.

2 - PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DEVIDO POR SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOM-BEIROS SOLICITADO POR SUZETE MARIA GOMES FERREIRA VAZ

"À Despacho do Sr. Presidente Câmara. 2012.12.20"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o pedido de dispensa total do pagamento devido pelos serviços prestados pelos Bombeiros, solicitado por Suzete Maria Gomes Ferreira Vaz, nos termos do proposto pela Senhora Vereadora Amélia Traça.

3 - OFÍCIO DO CCD PARA UM APOIO FINANCEIRO DE 20.000,00€ PARA A FESTA DAS CRIANÇAS Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 2012.12.20"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar um apoio financeiro no valor de € 20.000,00, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Gaia, para apoio à festa de natal das crianças.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

4 - PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL IDOSOS DE CANIDELO

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 2012.12.21"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento das taxas de utilização de viaturas municipais, solicitada pela Associação de Solidariedade Social idosos de Canidelo, nos termos da proposta da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça.

5 - DESAFETAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 275M2 DESTINADA A ESCOLA PRIMÁ-RIA. ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 17/87 - REQUE-RENTE: ANTÓNIO DE CASTRO ALMEIDA - PROCES-SO Nº 970/12

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 2012.12.21"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 275 m2, sita na travessa do Alto da Serra, freguesia de Pedroso, para posterior alienação para acerto de estremas do lote nº. 2 do alvará de loteamento nº. 17/87 a António de Castro Almeida, pelo valor de € 13.750,00, nos termos da informação nº. 684/12/DMP de 30 de Novembro de 2012. 6 - DESAFETAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 674M2 OCUPADA COM O CENTRO ESCOLAR DA SERRA DO PILAR

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 2012.12.21"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 674 m2, sita na Rua Nova de São Salvador, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da in-

formação nº. 714/12/DMP de 13 de Dezembro de 2012.

7 - VEÍCULOS CONSIDERADOS ABANDONADOS E ADQUIRIDOS POR OCUPAÇÃO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DOS N.ºs 4 E 5 DO ARTIGO 165º DO CÓDIGO DA ESTRADA - COMISSÃO DE ANÁLISE DE VEÍCULOS

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 2012.12.21"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o proposto na informação nº. 717/2012 do Departamento Municipal de Património, relativo aos veículos considerados abandonados e adquiridos por ocupação pelo município nos termos dos nºs. 4 e 5 do artigo 165º. do código da Estrada.

8 - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO FUN-CIONÁRIO RUI MIGUEL DE SOUSA MOREIRA Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 2012.08.04"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, precedido de votação secreta, o arquivamento do processo disciplinar instaurado a Rui Miguel de Sousa Moreira, nos termos I do nº 1 do artigo 54º da Lei 58/2008 de 09 de Setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas.

9 - PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LEVER

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 2012.12.21"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento das taxas de utilização de viaturas municipais, solicitada pela Associação de Solidariedade Social de Lever, nos termos da nos termos da proposta da Sr.ª. Vereadora Amélia Traca.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDI-COS

10 - "INF. Nº. 026/GVAT/2012 DE 10/10/12 DA SRª. VEREADORA DR.ª. AMÉLIA TRAÇA E INF. Nº. 42/12/DMASQV. – DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO DOS Art.os 7º E 9º DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 2012.12.18"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o projeto de alteração ao regulamento de atribuição de benefícios públicos e submete-lo a apreciação pública, nos termos da informação nº. 141/CJ de 06 de Dezembro de 2012.

11 - "FUNDAÇÃO ELA E PORTOGAIA

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 2012.12.21"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, o seguinte:

Tomar conhecimento da extinção da fundação ELA por deliberação dos seus Conselhos de Fundadores, de Administração e Fiscal; e

- a) Aceitar o património remanescente da Fundação ELA, após liquidação, nos termos do artigo 61º. Da Lei 24/2012;
- b) Delegar, ao abrigo do artigo 27º. da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local, a gestão da estação Litoral da Aguda na empresa municipal – "Aguas e Parque Biológico de Gaia, EEM"
- c) Propor à "Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM" a contratação dos trabalhadores afetos à Fundação ELA, atenta a elevada especificidade das funções que exercem, caso não existam quaisquer constrangimentos por parte daquela empresa municipal.

Tudo nos termos da informação nº. 147/CJ da Direção Municipal de Assuntos Jurídicos de 20 de Dezembro de 2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MU-**NICIPAIS**

12 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DAS PEDRAS -SUSPENSÃO TRABALHOS - PROC. Nº. 76/10 Presidente Despacho do Sr. Câmara. 2012.12.21"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Senhor Vice- Presidente de 18 de Dezembro de 2012 que deferiu a aprovação do auto de suspensão dos trabalhos, nos termos da informação nº 26681/12/DMEM de 05 de Dezembro. 13 - CONSTRUÇÃO DA ESQUADRA DA PSP DE VA-LADARES - 2ª. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Sr. Presidente Despacho do 2012.12.21"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Senhor Vice- Presidente de 18 de Dezembro de 2012 que deferiu a prorrogação do prazo, nos termos da informação nº. 27599/12/ DMEM, de 12 de Dezembro.

14 - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO - REINICIO DOS TRABALHOS - PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA

"À Despacho Presidente do Sr. 2012.12.21"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Senhor Vice- Presidente de 18 de Dezembro de 2012 que deferiu a prorrogação do prazo, nos termos da informação nº. 27396/12/ DMEM, de 11 de Dezembro.

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

15 - PAGAMENTO DE CUSTOS CORRESPONDENTES A TRABALHOS DE LIMPEZA DE TERRENOS, SITO NA RUA DAS COPINHAS, JUNTO AO Nº 197 - FRE-

GUESIA DE CANIDELO Inf. 466D72012/DMHPEV

ΥÀ Despacho do Sr. Presidente Câmara. 2012.12.21"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, autorizar o pagamento do montante de € 629,01, em três prestações mensais, dos custos correspondentes a trabalhos de limpeza de terrenos, sitos na Rua das Copinhas, junto ao nº. 197 – Freguesia de Canidelo, solicitado por José Manuel Moreira Santos, nos termos da informação nº 466D/2012/DMHPEV, de 12 de Novembro.

16 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDO PELO SERVIÇO PRESTADO PELA COMPA-NHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA.

Despacho do Sr. Presidente: Câmara.21.12.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do valor relativo ao pagamento da taxa de transportes efetuados pelos Bombeiros solicitado pelo requerente Carlos Manuel Nogueira Alvarenga, nos termos da Informação nº 339/2012 (DMASS) de 10.12.2012

17 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENCA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANI-TÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVIN-

"À do Sr. Presidente: Câmara. Despacho 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários de Avintes, nos termos da Informação no 882/2012/Ambiente de 2012.11.07.

18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO POR MARIA JOSÉ VASCONCE-LOS TEIXEIRA SALGUEIRO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado por Maria José Vasconcelos Teixeira Salgueiro, nos termos da Informação nº 673/2012/Ambiente de 2012.11.05.

19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES

ΥÀ Despacho Sr. Presidente: Câmara. do 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 670/2012/Ambiente de 2012.11.02.

20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Grijó, nos termos da Informação nº 700/2012/Ambiente de 2012.11.16.

21 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ESCOLA EB 2/3 PADRE ANTONIO LUÍS MOREIRA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Escola EB 2/3 Padre António Luís Moreira, nos termos da Informação nº 702/2012/Ambiente de 2012.11.07.

22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 718/2012/Ambiente de 2012.11.03.

23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA DE JÚ-LIO DINIS

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Escola Básica Júlio Dinis, nos termos da Informação nº 719/2012/Ambiente de 2012.11.26.

24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA SOCIEDADE MUSICAL 1º DE AGOSTO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento da

taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Sociedade Musical 1º. De Agosto, nos termos da Informação nº 711/2012/Ambiente de 2012.11.26.

25 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERMONDE

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Sermonde, nos termos da Informação nº 708/2012/Ambiente de 2012.11.20.

26 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PA-ROQUIAL DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORI-NHO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 654/2012/Ambiente de 2012.10.24.

27 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PA-ROQUIAL DE S. FÉLIX DA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Félix da Marinha, nos termos da Informação nº 652/2012/Ambiente de 2012.10.24.

28--PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTA ISABEL DE CANELAS Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação Desportiva e Cultural de Santa Isabel de Canelas, nos termos da Informação nº 656/2012/Ambiente de 2012.10.24.

29 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.

2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos da Informação nº 653/2012/Ambiente de 2012.10.24.

30 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTU-**GUESA REMAR**

Despacho Sr. Presidente: "À Câmara. do 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação Remar Portuguesa, nos termos da Informação nº 647/2012/Ambiente de 2012.10.22.

31 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES

Despacho Sr. Presidente: "À Câmara. do 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 647/2012/Ambiente de 2012.11.22.

32 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL

'nÀ Despacho Sr. Presidente: Câmara. do 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Olival, nos termos da Informação nº 654/2012/Ambiente de 2012.101.24. 33 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO ROSALINA DOS SANTOS SIL-

ΥÀ Despacho do Sr. Presidente: Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado por Rosalina dos Santos Silva, nos termos da Informação nº 651/2012/Ambiente de 2012.10.22.

34 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Presidente: Despacho do Sr. Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 650/2012/Ambiente de 2012.10.22.

35 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENCA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL E PA-ROQUIAL DE VILAR DE ANDORINHO

"À Presidente: Despacho do Sr. Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pelo Centro Social e Paroquial de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 657/2012/ Ambiente de 2012.10.24.

36 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos da Informação nº 649/2012/Ambiente de 2012.10.22.

37 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PEROSINHO

ΥÀ. Despacho do Sr. Presidente: Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Perosinho, nos termos da Informação nº 646/2012/Ambiente de 2012.10.22.

38 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO POR ADELINO FERNANDO R. **PINTO**

Sr. Presidente: "À Despacho do Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado por Adelino Fernando R. Pinto, nos termos da Informação nº 599/2012/Ambiente de 2012.09.28.

39 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 601/2012/Ambiente de 2012.09.28.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

40 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E IN-DUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia para definição dos termos e condições aplicáveis ao licenciamento de publicidade afixada em suportes propriedade da Acigaia., nos termos propostos na informação nº. 016/DMU de 2012.11.29.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

41 - MINUTA DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITAS NA QUINTA DOS MORGADOS DESTINADAS UMA À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VILAR DE PARAÍSO E A OUTRA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO E EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS ENVOLVENTES À IGREJA E CEMITÉRIO DE VILAR DO PARAÍSO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍ-PIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SOCIEDADE QUIN-TA DOS MORGADOS, SOCIEDADE AGRÍCOLA.,SA Despacho do Sr. Presidente: Ϋ́À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a minuta do contrato de doação de duas parcelas de terreno sitas na Quinta dos Morgado, destinadas uma à ampliação do cemitério de Vilar do paraíso e a outra a integrar o domínio público municipal para proteção e execução das infraestruturas várias envolventes à Igreja e cemitério de Vilar do Paraíso, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Sociedade Quinta dos Morgados, Sociedade Agrícola, SA., nos termos da Informação nº 6297/2012 de 2012.12.04.

42 - RECURSO HIERÁRQUICO - CONFIRMAÇÃO DE ATO - PROCESSO 868/VT/2011 - SANTA MARI-NHA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.11".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, confirmar o teor o despacho de 09.07.2012, proferido no processo 868/VT/2011 - freguesia de Santa Marinha e indeferir o recurso hierárquico apresentado por Rosa Teixeira da Silva, nos termos da Informa-

ção de 2012.10.09 da Direção Municipal de Urbanismo.

43 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE APRECIA-ÇÃO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCOR-ROS MÚTUOS DE SERZEDO - PROCESSO 3368/12 - PIP

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção do pagamento da taxa de apreciação, solicitada pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos da Informação de 2012.11.20 da Gaiurb, EEM.

44 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO SOLICITADO PELA HAPPY DISCOVER - EVENTOS LDa - PROCESSO 1516/12 - SANTA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento de taxa municipal de urbanização, solicitada pela Happy discover – Eventos, Ld.ª., nos termos da Informação de 2012.11.22 da Gaiurb, EEM.

45 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE PUBLICIDA-DE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO REMAR POR-TUGUESA - PROCESSO 566/12 - SANTA MARINHA Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento da taxa de publicidade, solicitado pela Associação Remar Portuguesa, nos termos da Informação de 2012.10.22, da Gaiurb, EEM.

46 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE PUBLICI-DADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATI-VA OS MAREANTES DO RIO DOURO - PROCESSO 564/12 - SANTA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento da taxa de publicidade, solicitada pela Associação Recreativa os Mareantes do Rio Douro, nos termos da Informação de 2012.11.202, da Gaiurb, EEM.

47 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO IMOGESTÃO – PROCESSO Nº 3436/09-PL Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização e indeferir o pedido de isenção da taxa devida pela emissão de alvará, relativas ao processo nº. 3436/09 – PL, solicitado pelo Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imogestão, nos termos da Informação de 2012.10.12, da Gaiurb, EEM.

48 - CONTRATO PROGRAMA DA GAIURB EEM - RE-DUÇÃO - ANO 2012

ΥÀ Despacho do Sr. Presidente: Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução do contrato-programa de 2012 no montante de € 150.000,00 e a transferência de verbas das rubricas de exploração para investimento do contrato programa celebrado entre o Município e a Gaiurb para o ano de 2012 nos termos do ofício nº. 274.CA de 2012.12.13 da Gaiurb,

INOVAGAIA

49 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2013 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional e o contrato-programa, da Inovagaia para 2013.

GAIANIMA

50 - CONTRATO PROGRAMA A ESTABELECER ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIANI-MA EEM PARA O ANO DE 2013

"À Despacho do Sr. Presidente: Câmara. 2012.12.21".

Deliberação: Deliberado por MAIORIA, aprovar o contrato-programa para o ano 2013, da Gaianima - Equipamentos Municipais EEM.

VOTAÇÃO: A FAVOR: PSD/CDS-PP 6 VOTOS, CON-TRA: - PS 3 VOTOS

DIVERSOS

51 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CON-DUCENTE À CONTRATAÇÃO DE UMM EMPRÉS-TIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE 7.500.000,00), NA MODALIDADE DE CONTA COR-RENTE NOS TERMOS DO DISPOSTO NO 38º. DA Lei nº. 2/2007, DE 15 DE JANEIRO - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, adjudicar a operação de contratação de um empréstimo de curto prazo (para ocorrer a dificuldades de tesouraria na modalidade de conta-corrente) até ao montante de 7.500.000,00 euros, ao Banco Santander Totta, nos termos da sua proposta (taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de spread de 4,50%), por ser a única proposta apresentada que cumpre as condições fixadas pelo Município.

52 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍ-DICA POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA A OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO.

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho da carreira de assistente técnico, métodos de seleção e composição do júri, nos termos da informação nº. GVP012020 de 2012.12.21.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 40 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, António Carlos Sousa Pinto, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara, Firmino Pereira

B.4. MINUTA DA ATA N.º 36 REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE **GAIA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

PRESENTES:

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr.a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Dr.a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Enga Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso;
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍ-NEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;

PRESIDIU À REUNIÃO: A Senhora Vereadora, Maria Amélia Traca Machado

SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 00 minutos. HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 15 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

1 - APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nºs 33 e 34 DAS REUNIÕES DE CÂMARA (ORDINÁRIA) REALI-ZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2012 E (EXTRAOR-DINÁRIA) REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO, RES-PETIVAMENTE

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar definitivamente as atas nºs 33 e 34 da reunião ordinária e extraordinária da Câmara, realizadas em 05 e 12 de Dezembro de 2012, respetivamente.

2 - PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRE-SIDENTE PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS OBRI-GATÓRIOS PARA O ANO DE 2013.

Despacho: "À Câmara. 2012.12.19"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Proposta apresentada pelo Sr. Presidente datada de 19 de Dezembro de 2012, relativa aos pagamentos obrigatórios para o ano de 2013.

3 - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO À ASSO-CIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS RESTAURADORA DE AVINTES.

Despacho: "À Câmara. 2012.12.18"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a cedência gratuita de parcela de terreno municipal, pelo prazo de 25 anos renovável e com a área de 2. 233m2, sita na Rua C, freguesia de Avintes à Associação de Socorros Mútuos "A Restauradora" de Avintes, nos termos da informação nº. 32 de 22 de Novembro de 2012, do Gabinete de Apoio à Senhora Vereadora Amélia Traça.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4 - INFORMAÇÃO Nº. 78/DPF, DE 19/12/2012 - AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE DESPESAS AUTORIZADAS EM 2012 E NÃO PAGAS NESSE ANO.

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara. 2012.12.18"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o pagamento de despesas autorizadas em 2012 e não pagas nesse ano, nos termos da Informação nº 78/DPF de 19/12/2012.

5 - INFORMAÇÃO Nº. 79/DPF, DE 19/12/2012 - VA-LOR MÁXIMO PARA AS EXISTÊNCIAS EM NUMERÁ-RIO, EM COFRE

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara 2012.12.18"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o valor máximo para as existências em numerário, em cofre, nos termos da Informação nº 79/DPF de 19/12/2012.

6 - APOIO FINANCEIRO À ACADEMIA DE ARTES DA BANDA MUSICAL LEVERENSE

Despacho do Sr. Presidente "À Câmara após cabimentação 2012.12.18"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o apoio financeiro no montante de € 1.000,00 à Academia de Artes da Banda Musical Leverense,

nos termos da informação nº. 77/12 de 26 de Novembro do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura Mário Dorminsky.

7 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 15 minutos, a Senhora Vereadora declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, António Carlos Sousa Pinto, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

A Vereadora, Maria Amélia Traça

C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

DESPACHO Nº22/2012

Considerando que, em termos contabilísticos o encerramento de um ano económico e a abertura de outro requer diversos procedimentos.

O fecho do ano só pode ocorrer após o encerramento do último dia útil do ano económico de 2012; Para que os documentos contabilísticos transitem para o ano de 2013 é necessário que após o fecho de ano sejam executados numerosos procedimentos;

Feita a transição de documentos terá a mesma de ser testada e verificada a fiabilidade das operações realizadas;

As tarefas/procedimentos referidos são complexos e morosos;

Ninguém pode estar a trabalhar na aplicação PO-CAL

Determino que:

- a) Nos dias 2; 3 e 4 de Janeiro de 2013, todos os Serviços da Autarquia estão impedidos de trabalhar na aplicação POCAL, pelo que não poderá haver quaisquer registos nem de receita nem de despesa nesse período.
- b) A partir do dia 3 de Janeiro de 2013 o Departamento Municipal de Sistemas de Informação fique de prevenção para que, logo que Ihe seja solicitado, pela Área Financeira, efetue os procedimentos informáticos necessários para que às 9 horas do dia útil seguinte à solicitação todos os Serviços da Autarquia tenham ao seu dispor as ferramentas informáticas necessárias ao atendimento dos Munícipes.

Vila Nova de Gaia, 17 de Dezembro de 2012 Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes Lopes.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2012

Por necessidade de afetação de recursos humanos no Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa, determino que a trabalhadora com o nº ordem 2244 - Maria das Dores Campos Rebelo André, Assistente Técnica, passe a exercer funções no referido Departamento, deixando o Departamento Municipal de Policia. Município de Vila Nova de Gaia, 07 de dezembro de 2012. A Vereadora, Dr.ª. Veneranda Carneiro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2012

Por necessidade de afetação de recursos humanos no Departamento Municipal de Ação Social e Saúde, determino que o trabalhador Heitor Manuel Lopes Santos, Assistente Operacional, com o nº ordem 697, passe a exercer funções no referido Departamento Municipal, deixando a Divisão Municipal de Oficinas.

Município de Vila Nova de Gaia, 11 de dezembro de 2012

A Vereadora no uso da competência delegada pelo Despacho no 39/PCM/2011, Dr.ª Veneranda Carneiro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2012

Considerando que o Governo através do Despacho nº 15953/2012, de 14 de dezembro, concede tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro, determino a concessão de igual TOLERÂNCIA DE PONTO a todos os trabalhadores do Município, com exceção daqueles integrados em serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naqueles dias, designadamente bombeiros, polícia municipal e higiene pública e que se encontrem designados em escala, em tais períodos.

Não obstante, relativamente a estes últimos, os dirigentes máximos dos serviços devem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores em dia ou dias a fixar de acordo com a conveniência do serviço.

Município de Vila Nova de Gaia, 14 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes

D. EDITAIS E AVISOS

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VE-READORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara através do despacho nº. 39/ PCM/2011, de 28 de junho de 2011

Torna público que, a próxima reunião pública vai ter lugar no dia 26 de dezembro de 2012, quarta-feira, pelas 17,00 horas.

Nos termos do disposto no artigo 7º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado em reunião de 6 de novembro de 2009, os Munícipes interessados em intervir no período aberto ao público, devem inscrever-se na receção da Câmara até às 17 horas da quinta-feira imediatamente anterior à reunião pública agendada para aquele dia 26.12.2012.

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 05 de dezembro de 2012.

A Vereadora, Veneranda Carneiro, Data de Publicitação: 05/12/2012

EDITALVENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VE-

READORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO, FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à minuta da Ata nº 31 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.

pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Vila Nova de Gaia, 4 de dezembro de 2012.

A Vereadora, Veneranda Carneiro. Data de Publicitação: 04/12/2012.

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO, FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à minuta da Ata nº 32 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 28 de novembro de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo

Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 4 de dezembro de 2012.

A Vereadora, Veneranda Carneiro. Data de Publicitação: 04/12/2012.

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO №. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à minuta da Ata nº 33 respeitante à Reunião Ordinária realizada no dia 5 de dezembro de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 11 de dezembro de 2012.

A Vereadora, Veneranda Carneiro. Data de Publicitação: 11/12/2012.

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à minuta da Ata nº 34 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 17 de dezembro de 2012.

A Vereadora, Veneranda Carneiro. Data de Publicitação: 17/12/2012.

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO, FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº

169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 28 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 20 de dezembro de 2012.

A Vereadora, Veneranda Carneiro. Data de Publicitação: 20/12/2012.

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VE-READORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPA-CHO No. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO, FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 29 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 24 de outubro de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 20 de dezembro de 2012.

A Vereadora, Veneranda Carneiro. Data de Publicitação: 20/12/2012.

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VE-READORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPA-CHO No. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 30 respeitante à Reunião Ordinária realizada no dia 7 de novembro de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 20 de dezembro de 2012.

A Vereadora, Veneranda Carneiro. Data de Publicitação: 20/12/2012.

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VE-READORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPA-CHO No. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 31 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 20 de dezembro de 2012.

A Vereadora, Veneranda Carneiro. Data de Publicitação: 20/12/2012.

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VE-READORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPA-CHO No. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 32 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 28 de novembro de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 20 de dezembro de 2012.

A Vereadora, Veneranda Carneiro. Data de Publicitação: 20/12/2012.

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VE-READORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPA-CHO N°. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011,

Faz saber, nos termos do art.º 224º das normas aprovadas pelo Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela Secretaria desta Câmara Municipal através da afixação do presente Edital, durante o período de 15 dias, a inquérito

administrativo, relativo à empreitada designada por "CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CHÃOS VELHOS – ARCOZELO", adjudicada a Edibarra, Engenharia e Construção, SA, com sede em, Edifício Valverde, Bloco B, r/chão DTº Apartado 37, 4560-061 Airães - Felgueiras, sendo por este meio convidados todos os interessados a virem apresentar reclamações, nesta Secretaria Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e, bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, no prazo de 8 dias a contar do término do período de afixação do presente Edital.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Gaia, 11 de dezembro de 2012.

A Vereadora, Veneranda Carneiro Data de Publicitação: 11/12/2012.

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO AN-TÓNIO PEREIRA TAMANCO - FREGUESIA DE VALA-DARES

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 7 de Novembro de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Colocação de um sinal de cedência de passagem B2 – STOP no Largo António Pereira Tamanco, no entroncamento com a Rua José Monteiro Castro Portugal.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 22 de Novembro de 2012

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 07/12/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE S. MATEUS E RUA DE SANTO ANTÓNIO - FREGUESIA DE OLIVAL

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Novembro de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Rua de S. Mateus: sentido único Oeste →Este. Rua de Santo António: sentido único Sul →Norte. Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 21 de Novembro de 2012

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 11/12/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CLUBE FUTEBOL DE VALADARES - FREGUESIA DE VALA-DARES

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 7 de Novembro de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Colocação de um sinal de cedência de passagem B2 – STOP na Rua Clube Futebol de Valadares, no entroncamento com a Rua José Monteiro Castro Portugal.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 23 de Novembro de 2012

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 07/12/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DE PENOUÇOS - FREGUESIA DE VALADARES

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 7 de Novembro de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Colocação de um sinal de cedência de passagem B2 – STOP no Largo de Penouços, no entroncamento com a Rua José Monteiro Castro Portugal.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 23 de Novembro de 2012

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa)

Data de Publicitação: 07/12/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA SOU-SA NOGUEIRA - FREGUESIA DE VALADARES

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 7 de Novembro de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Colocação de um sinal de cedência de passagem B2 – STOP na Rua de Sousa Nogueira no entroncamento com a Rua José Monteiro Castro Portugal.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 23 de Novembro de 2012

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.

Data de Publicitação: 07/12/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DA IGREJA - FREGUESIA DE VALADARES

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 7 de Novembro de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Proibição da circulação automóvel no Largo da Igreja, entre as Ruas de Carrais e Nova da Igreja.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 23 de Novembro de 2012

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 07/12/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA CALÇADA DA SERRA E OUTRAS - FREGUESIA DE SANTA MA-RINHA

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 10 de agosto de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Calçada da Serra (troço Pilar/ Cabo Simão): sentido único SO→NE;
- Calçada da Serra (troço Pilar/ Rocha Leão): sentido único N→S;
- Rua da Fervença (troço Luís de Camões/João Félix): sentido único N→S;
- Rua da Fervença (troço Pilar/João Félix): sentido único NO→SE;
- Rua da Fervença (troço Pilar/General Torres): sentido único SE→NO;
- Rua do Pinhal (troço entre a Guedes Amorim e \approx n.º 103): 2 sentidos de trânsito e sinalização de trânsito proibido (condicionado a 40m) à Guedes Amorim;
- Rua do Pinhal (troço entre ≈ n.º 103 e Cândido dos Reis): sentido único E→O;
- Rua do Pilar (troço Guedes Amorim/Calçada da Serra): sentido único S→N;

- Rua do Pilar (troço Guedes Amorim/Fervença): sentido único NE→SE;
- Rua Guedes de Amorim: sentido único NO→SE;
- Rua da Mesquita: trânsito proibido "exceto veículos de emergência" a nascente.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 21 de novembro de 2012.

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 07/12/2012.

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ANTÓ-NIO LUIS GOMES E RUA DO AGUEIRO - FREGUESIA DE MAFAMUDE

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 29 de agosto de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Rua Dr. António Luís Gomes: implementação de dois sentidos de circulação.

Rua do Agueiro: troço compreendido entre a Rua Dr. António Luís Gomes e Av. da República, implementação de dois sentidos de circulação.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 21 de novembro de 2012.

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa.

Data de Publicitação: 11/12/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA RAMADINHA - FREGUESIA DE MAFAMUDE

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 28 de novembro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Proibição da circulação de veículos de largura superior a 1,9m

Proibição de circulação de veículos de altura superior a 2,5m

Tal como ilustrado no esquema em anexo

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 10 de dezembro de 2012

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 18/12/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE MANUEL MARQUES GOMES - FREGUESIA DE CA-NIDELO

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 28 de novembro de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Projeto de sinalização rodoviária na Quinta de Manuel Marques Gomes, no âmbito do Licenciamento de Obras de Urbanização. POP n.º3272/12.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 7 de novembro de 2012

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 18/12/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei nº26/2010, de 30 de março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Enga Mercês Ferreira de 6 de Setembro de 2012, é emitido a HOSPITAL DA ARRÁBIDA - GAIA, S.A., contribuinte n.º501.840.559, a FLOORAGEST IMO-BILIÁRIA, S.A., contribuinte nº503.243.027, a AR-RÁBIDASHOPPING, CENTRO COMERCIAL S.A., contribuinte nº500.181.438, o aditamento ao alvará de loteamento n.º23/95, que incide sobre o lote n.º1, sito na Rua Manuel Moreira de Barros, freguesia de S. Pedro da Afurada, inscrito na matriz sob o artigo n.º826 urbano e descrito na 1ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º166/19961024, desanexado do n.º01273 e 01274/030194 - Santa Marinha e 00146/071194 - S. Pedro da Afurada, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento atualiza as especificações do lote 1 definidas no 5ºaditamento ao alvará de loteamento nº23/95 emitido em 12 de Maio de 2010, através da seguinte prescrição:

O aditamento titula a alteração do uso de parte do piso -1 destinado a estacionamento, designadamente em 608,00m2, para parque de estacionamento, incluindo os usos de prestação de serviços de apoio ao automobilista e utente, e arrumos.

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento nº23/95, de 25 de setembro.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 21 de novembro de 2012

Por subdelegação, a Vereadora, Mercês Ferreira Data de Publicitação: 04/12/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei 26/2010 de 30 de março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira, de 9 de novembro de 2012, é emitido a LUCIANO JOSÉ DE SOUSA MARTINS, B.I. n.º9088456, contribuinte n.º183784863, o aditamento ao alvará de loteamento n.º13/86, que incide sobre o lote n.º22, sito na rua Cavada de Meias, freguesia de Lever, inscrito na matriz sob o artigo n.º1470 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º1338/20050419, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento atualiza as especificações do lote 22 definidas no 4ºaditamento ao alvará de loteamento nº13/86 emitido em 8 de outubro de 2004, designadamente:

Os muros de vedação ficam isentos do cumprimento previsto no regulamento do loteamento, devendo cumprir as disposições regulamentares aplicáveis, nomeadamente o regulamento municipal de taxas e compensações urbanísticas, mantendo-se inalteradas as restantes prescrições do alvará de loteamento.

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º13/86 de 13 de Fevereiro.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 22 de novembro de 2012

Por subdelegação, a Vereadora, Mercês Ferreira Data de Publicitação: 04/12/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 9 de novembro de 2011, é emitido a LATUR – SOCIEDADE DE EMPRE-ENDIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS, LDA., contribuinte n.º 501443827, o aditamento aos alvarás de loteamento n.º 34/88 e 09/92, que incide sobre o lote A, sito na Rua da Bélgica e Avenida Beira Mar, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz urbana sob os artigos n.ºs 4833 e 435 e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º5092/20091211, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

- O presente aditamento atualiza as especificações do lote A definidas no 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 34/88 de 8 julho e do 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 09/92 de 31 de março emitido em 20 de novembro de 2009, passando o lote a apresentar as áreas e ocupação que a seguir de descriminam:

No lote A passa a ser autorizado no âmbito do pre-

sente aditamento ao alvará de loteamento a recuperação e ampliação da referida unidade hoteleira, com uma área total de implantação de 2.155,00m2 e uma área total de construção de 8.553,00m², estruturada em 3 volumes de acordo com o indicado na planta de síntese que constituí parte integrante do presente aditamento ao alvará de loteamento, sendo um com 6 pisos acima do solo sendo o último de carácter recuado e 1 piso abaixo do solo, outro com 1 piso acima do solo e 1 piso abaixo do solo, e o último com 2 pisos acima do solo e 1 piso abaixo do solo.

É autorizada a constituição de 3 unidades autónomas respetivamente com os usos de hotel, comércio e serviços.

Mantém-se inalterado tudo o mais que define os primitivos alvarás de loteamento n.ºs 34/88 e 09/92 emitidos respetivamente em 8 de julho e em 31 de marco.

Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal. Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 21 de novembro de 2012

Por subdelegação, a Vereadora, Mercês Ferreira Data de Publicitação: 04/12/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei nº26/2010, de 30 de março, é emitido a JERONIMO GOMES PAIVA FREIXO, contribuinte n.º178071021, sito na rua Nossa Senhora da Hora, freguesia de Mafamude, inscrito na matriz sob o artigo n.º1356 urbano e 644 rústico, descrito na 2ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º755/19860702, desanexado do n.º514, da indicada freguesia, como abaixo se des-

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: Lote 41 Área do lote: 435,00m2

Área de implantação: 100,80m2 Área de construção: 284,00m2

Área de construção - estacionamento: 57,00m2 Número de pisos acima da cota de soleira: 2 Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1

Ocupação: Habitação unifamiliar

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º43/86 de 12 de junho.

Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Servicos desta Câmara Municipal. Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 22 de novembro de 2012

Por subdelegação, a Vereadora, Mercês Ferreira Data de Publicitação: 05/12/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei n°26/2010, de 30 de março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira de 1 de outubro de 2012, é emitido a ANTÓNIO DA MOTA CELESTINO, B.I. n.º3411492, contribuinte n.º178071021, o aditamento ao alvará de loteamento n.º13/94, que incide sobre o lote n.º1, sito na rua das Passarias, freguesia de Sandim, inscrito na matriz sob o artigo n.º1541 Urbano e descrito na 2aConservatória do Registo Predial de; Vila Nova de Gaia, sob o n.º1374/19940621, desanexado do n.º01340/240294, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

a) Lote alterado: Lote 1 b) Area.do lote: 490,00m2

c) Área de implantação: 109,00m2 d) Área de construção: 218,00m2

e) Número de pisos acima da cota de soleira: 1 f) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1

g) Ocupação: Habitação unifamiliar

h) Área de implantação - telheiro: 27,00m2

As obras a realizar no domínio público devem ser executadas de acordo com as seguintes condições:

- Construção de passeio, incluindo instalação de lancil de 0,20m de granito e pavimentação a pedra de chão de betão;

- Levantamento, reposição e reperfilamento do arruamento no material existente;

Verificando-se a intervenção na via pública, para a instalação de infraestruturas subterrâneas em arruamentos pavimentados, constitui responsabilidade do titular do alvará a responsabilidade dos mesmos, em toda a largura do arruamento.

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento nº13/94 de 5 de maio.

Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Pacos do Município de Vila Nova de Gaia, 23 de novembro de 2012

Por subdelegação, a Vereadora, Mercês Ferreira Data de Publicitação: 07/12/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 6 de setembro de 2012, é emitido a LUÍSA MARIA VIEIRA DE MAGALHÃES, B.I. n.º 7382839, contribuinte n.º 183630769, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 33/96, que incide sobre o lote n.º 21, sito na Rua Dr. Joaquim Morais Júnior, freguesia de Serzedo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3086 urbano e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1034/19961017, desanexado do n.º 1013/19961017, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

 O presente aditamento titula as seguintes alteracões:

Lote alterado: Lote n.º 21 Área do lote: 645,00m2

Área de implantação: 541,00m2 Área de construção: 633,94m2

Número de pisos acima da cota de soleira: 2 pisos

Ocupação: Armazém/Industria não poluente/ Prestação de serviços/Comércio

O presente aditamento anula e substitui para todos os efeitos o 10.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 33/96 emitido em 29 de novembro de 2005, bem como o emitido em 31 de outubro de 2012, que por lapso foi designado 14.º aditamento, quando deveria corresponder ao 16.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 33/96.

Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 33/96 de 1 de outubro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 17 de dezembro de 2012

Por subdelegação, a Vereadora, Mercês Ferreira Data de Publicitação: 28/12/2012

EDITAL NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas) Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 12 de Dezembro de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º16/01 para o

lote n.º7, requerido em nome de DOMINGOS JOSÉ NUNES PINTO, que tem como objetivo a alteração da área de anexos, de 19,20m2 para 31,30m2, alteração da área de aparcamento, de 42,10m2 para 54,00m2 e alteração da área total de construção, de 337,10m2 para 349,20m2 resultante do aumento da área dos anexos.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º4278/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h. A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira.



Data de Publicitação: 21/12/2012

EDITAL NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas) Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

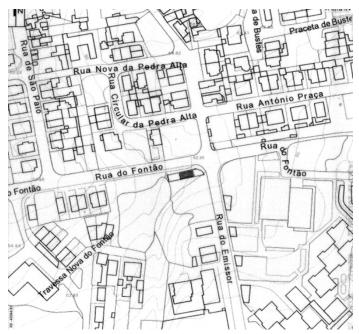
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 26 de novembro de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alte-

ração da licença de loteamento n.º 02/89 para o lote n.º 11, requerido em nome de FERNANDO INA-CIO GONÇALVES PAIXÃO, que tem como objetivo a retificação da delimitação do lote de acordo com as características do espaço público envolvente ao mesmo.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 4024/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira.



Data de Publicitação: 05/12/2012

EDITAL NOTIFICAÇÃO

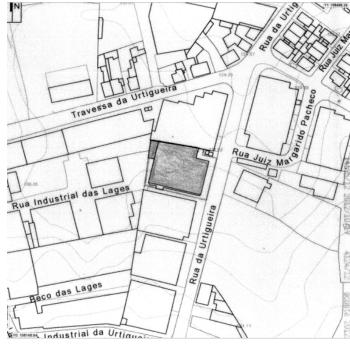
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas) Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 28 de novembro de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 09/87 para o lote n.º 05 e 06, requerido em nome de DAVID VIEIRA DA

SILVA MOREIRA, que tem como objetivo a proposta de complementaridade do uso comercial ao já titulado uso de armazém ou industrias não poluentes/ serviços. Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 4124/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira.



Data de Publicitação: 07/12/2012

EDITAL NOTIFICAÇÃO

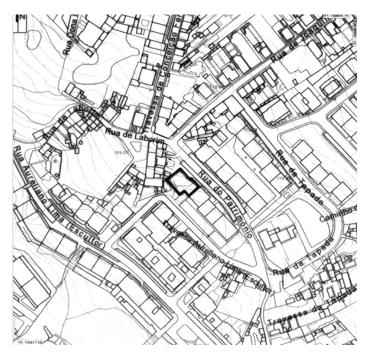
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas) Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 4 de dezembro de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 68/87 para os lotes n.ºs 45 e 46, requerido em nome de JOSÉ DA SILVA MOTA, que tem como objetivo a fusão dos 2 lotes num único, propondo retificação na sua delimitação posterior, em função das características do espaço público existente no local. Proposta de mais 2 pisos de cave, constituindo 3 pisos abaixo da cota de soleira, à semelhança do lote vizinho, aproveitando o forte desnível existente no terreno com consequente aumento ao nível da área de implantação e de construção.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 3016/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira.



Data de Publicitação: 13/12/2012

Edital

ALIENAÇÃO DOS LOTES N.ºs 29, 55,61 E 66 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DA VELHA, NA FREGUESIA DE GRDÓ

Torna-se público, que irão ser alienados, em hasta pública, os lotes de terreno abaixo identificados, pertencentes ao Município de Vila Nova de Gaia.

I) Identificação dos Imóveis:

Lotes de Terreno identificados com os n.ºs 29, 55, 61 e 66 do Loteamento Municipal da Quinta da Velha, Freguesia de Grijó, com as áreas de 145,0m2, 227,0m2, 400,0m2 e 297,0m2, respetivamente. II) Bases de licitação:

1- Os valores base de licitação serão os seguintes: Lote 29: 19.950,00 €. (dezanove mil novecentos e cinquenta euros)

Lote 55: 21.000,00 € (vinte e um mil euros)

Lote 61: 25.200,00 € (vinte e cinco mil e duzentos euros)

Lote 66: 24.150,00 € (vinte e quatro mil cento e cinquenta euros)

2- Os lanços mínimos da arrematação serão de 2.000,00 € (dois mil euros).

III) Impostos devidos: Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT);

Imposto de Selo de 0,8 % sobre o preço da arrematação.

IV) Comissão: A comissão de adjudicação será constituída por:

Presidente: Dr. António Carlos de Sousa Pinto;

Vogais: Eng.º. Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva, Eng.º João Pedro Machado Lopes Carneiro; e, Suplentes: Dr. Manuel Francisco da Cunha e Silva, Dr.ª Maria Helena Claro Pinto Navarro.

V) Modalidade de pagamento admitida:

No ato da arrematação será entregue a quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da adjudicação, a título de sinal, o qual considerarse-á como princípio de pagamento no caso de ser efetuada adjudicação definitiva;

O remanescente do preço será liquidado com a outorga da escritura de alienação, a celebrar no prazo máximo de seis (6) meses após a hasta pública, no Notário Privativo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

VI) Local e data limite para apresentação das propostas:

As propostas deverão ser entregues na Direção Municipal de Administração e Finanças, sita à Rua Alvares Cabral 4400-017 Vila Nova de Gaia (Tel. 223702400, ext. 1735), até às 16,30 horas do dia 17 de Dezembro de 2012.

VII) Local, data e hora da hasta pública:

A hasta pública realizar-se-á às 10,30 horas do dia 18

de Dezembro de 2012, no Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, freguesia de Mafamude, Vila Nova de Gaia. VIII) Destino do Imóvel:

Os lotes de terreno destinam-se a habitação unifamiliar com dois pisos acima do solo.

IX) Apresentação das Propostas:

As propostas a apresentar, devem indicar um valor para a arrematação do imóvel superior à base de licitação e ser acompanhadas de um cheque de montante correspondente a 50% do valor da proposta, emitido à ordem do Tesoureiro do Município de Vila Nova de Gaia

As propostas devem ser apresentadas em subscrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo subscrito dirigido ao Presidente da Comissão e endereçada à Direção Municipal de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas peio correio, sob registo, sendo elaborada lista das propostas apresentadas ordenada de acordo com a respetiva apresentação.

X) A Praça:

A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciada.

Podem intervir na praça os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.

A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

Se não tiver havido apresentação de propostas válidas, nem licitação, o imóvel poderá ser adjudicado provisoriamente a quem, no ato da praça, fizer a melhor oferta de preço não inferior à base de licitação anunciada.

XI) A Adjudicação:

O imóvel é adjudicado provisoriamente pela comissão a quem tiver oferecido o preço mais elevado, que deverá, de imediato, proceder ao pagamento de 50% do valor da adjudicação e declarar se o imóvel é para pessoa a designar no prazo de 10 dias.

No caso de o adjudicatário provisório ter apresentado proposta, deverá proceder ao pagamento da diferença entre o valor do cheque que acompanhou a proposta e o valor correspondente a 50% do preço da aquisição.

A decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação compete à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, sendo dela notificado o adjudicatário, por carta registada, com aviso de receção, no prazo de 30 dias a contar da adjudicação provisória.

Não havendo adjudicação definitiva, por facto não imputável ao arrematante, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia restituirá a importância recebida, sem necessidade de requerimento do interessado. O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado Português em sede de contribuições e impostos, bem como quanto à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação provisória. A não apresentação destes documentos, por facto imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.

XII) Condições Resolutivas da Adjudicação:

O não cumprimento pelo adjudicatário dos procedimentos e/ou de qualquer uma das obrigações gerais e especiais da venda determinará que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia rescinda o contrato, revertendo para ela o terreno e todas as edificações ou benfeitorias nele existentes, sem que haja lugar à restituição das importâncias já entregues ou lugar ao pagamento de qualquer indemnização.

A prestação de falsas declarações ou a falsificação de documentos implica a exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação no caso do imóvel ter sido adjudicado, perdendo para a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia as quantias já entregues, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. Verificando-se as situações supra referidas ou quando, por qualquer outra causa, não haja lugar à competente adjudicação, o imóvel pode ser adjudicado ao interessado que apresentou a proposta ou o lanço de que resultou o valor da arrematação imediatamente inferior.

O processo da hasta pública está disponível para consulta no Departamento Municipal de Património, até à data limite da entrega de propostas, onde podem, igualmente, ser solicitados esclarecimentos e informações.

Vila Nova de Gaia, 27 de Novembro de 2012 Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes



Data de Publicitação: 05/12/2012

EDITAL

DR. JOSÉ MIRANDA DE SOUSA MACIEL, PRESIDEN-TE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTI-DADE EMPRESARIAL LOCAL "ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EEM".

TORNA PÚBLICO nos termos do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei 306/2007, de 27 de agosto, os resultados obtidos nas análises efetuadas à água destinada ao consumo humano de 1 de julho até 30 de setembro de 2012.

Vila Nova de Gaia, 29 de novembro de 2012. O Presidente do Conselho de Administração, José

Miranda de Sousa Maciel.

(continua na página seguinte) Data de Publicitação: 05/12/2012



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA REDE PÚBLICA

EDITAL n.° 3/2012

TRIMESTRE: Julho - Setembro ANO: 2012

Zona de abastecimento : Vila Nova de Gaia

Volume de água fornecido : 52 310 m3 / dia

População abastecida: 302 092 hab.

Nº de pontos controlados / ano: 83

opulação	abastecida: 302 092 hab.						
Tipo de Parâmetro		Valor Paramétrico (VP)	Valores	obtidos	N.º análises	% Cumprimento	N.º análises (PCOA)
ontrolo	(unidades)	fixado no DL 306/2007	Mínimo	Máximo	> VP	VP	Realizadas
ntrolo Ro	tina CR1						
	Bactérias Coliformes (UFC/100ml)	0	0	0	0	100%	39
	Cloro residual disponível (mg/l Cl)		0,13	0,69	0	100%	39
	Escherichia coli (UFC/100ml)	0	0	0	0	100%	39
ntrolo Ro	tina CR2						
	Alumínio (μg/l Al)	200	<10	130	0	100%	39
	Amónio (mg/l NH₄)	0,5	<0,040	<0,040	0	100%	39
	Cheiro (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	39
	Clostridium perfringens (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	39
	Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	251	340	0	100%	39
	Cor (após filtração simples) (mg/l PtCo)	20	<1,0	8,6	0	100%	39
	Manganês (µg/l Mn)	50	<5,0	7	0	100%	39
	N° de colónias a 22°C (UFC/ml)		0	110	0	100%	39
	N° de colónias a 37°C (UFC/ml)		0	110	0	100%	39
	Oxidabilidade (MnO ₄) (mg/l O ₂)	5	<1,0	<1,0	0	100%	39
	pH, 20°C (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	7,07	7,85	0	100%	39
	Sabor, 25°C (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	39
	Temperatura (°C)		19,3	24,2	0	100%	39
	Turvação (NTU)	4	<1,0	<1,0	0	100%	39
trolo de	Inspecção CI						
	1,2 - dicloroetano (µg/l)**	3	< 0,25		0	100%	3
	Antimónio (µg/l Sb)**	5	<1,0		0	100%	3
	Arsénio (μg/l As)**	10	1,7	2,8	0	100%	3
	Benzeno (µg/l)**	1	<0,26		0	100%	3
	Boro (mg/L B)**	1	<0,10		0	100%	3
	Bromatos (μg/L BrO3)**	10	<5,0		0	100%	3
	Cádmio (µg/L Cd)**	5	<0,5		0	100%	3
	Cálcio (mg/L Ca)		29	36	0	100%	3
	Carbono orgânico total (COT) (mg/l C)		<1,0	1,8	0	100%	3
	Cianetos (µg/L CN)**	50	<10		0	100%	3
	Cloretos (mg/L Cl)**	250	23	30	0	100%	3
	Chumbo (µg/l Pb)	25	<2,0	<2,0	0	100%	3
	Cobre (mg/l Cu)	2	<0,005	<0,005	0	100%	3
	Crómio (µg/L Cr)**	50	<5,0	-,	0	100%	3
	Dureza total (mg/l CaCO ₃)		100	120	0	100%	3
	Enterococos (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	3
	Ferro (µg/l Fe)	200	<25	<25	0	100%	3
	Fluoretos (mg/L F)**	1,5	<0,1	25	0	100%	3
	Magnésio (mg/LT)		7,3	8	0	100%	3
	Mercúrio (µg/l Hg)**	1	<0,20	J	0	100%	3
	Níquel (µg/l Ni)	20	<2,0	<2,0	0	100%	3
	Nitratos (mg/ l NO $_3$)**	50	3	5	0	100%	40
	Nitritos (mg/l NO ₂)	0,5	<0,010	<0,010	0	100%	3
	PAH - Hidroc. Policíclicos Aromáticos (µg/l)		<0,010		0	100%	3
	"" "	0,1		<0,0010			
	Benzo(a)pireno (µg/l)	0,01	<0,0010	<0,0010	0	100%	3
	Benzo(b)fluoranteno (µg/l)		<0,0010	<0,0010	0	100%	3
	Benzo(ghi)perileno (µg/l)		<0,0010	<0,0010	0	100%	3
	Benzo(k)fluoranteno (µg/l)		<0,0010	<0,0010	0	100%	3
	Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/l)		<0,0010	<0,0010	0	100%	3



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA REDE PÚBLICA

EDITAL n.° 3/2012

TRIMESTRE: Julho - Setembro

ANO: 2012

Zona de abastecimento : Vila Nova de Gaia População abastecida : 302 092 hab. Volume de água fornecido : 52 310 m3 / dia Nº de pontos controlados / ano: 83

le	Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)	Valores	obtidos	N.º análises	% Cumprimento	N.º análises (PCOA
lo	(unidades)	fixado no DL 306/2007	Mínimo	Máximo	> VP	VP	Realizadas
	Pesticidas totais (µg/l)*	0,5	<0,05	<0,05	0	100%	3
	2,4 D (μ g/l C ₈ H ₆ Cl ₂ O ₃)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Alacloro ($\mu g/l C_{14}H_{20}CINO_2$)*	0,1	<0,01	<0,01	0	100%	3
	Atrazina (μg/l C ₈ H ₁₄ CIN ₅)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Bentazona (μ g/l C ₁₀ H ₁₂ N ₂ O ₃ S)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Desetil-atrazina (μ g/l C ₆ H ₁₀ CIN ₅)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Desetilterbutilazina (µg/l)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Diurão (μg/l)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Linurão (μ g/l C ₉ H ₁₀ Cl ₂ N ₂ O ₂)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Terbutilazina (μ g/l C ₉ H ₁₆ CIN ₅)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Radioactividade						
	α Total (Bq/l)*	0,5	<0,03	<0,03	0	100%	3
	ß Total (Bq/l)*	1	0,07	0,1	0	100%	3
	Dose indicativa total (mSV/ano)*	0,1	<0,030	<0,030	0	100%	3
	Trítio (Bq/l)*	100	<10,0	10	0	100%	3
ŀ	Selénio (µg/L Se)**	10	<2,5		0	100%	3
ŀ	Sódio (mg/L Na)**	200	13	14	0	100%	3
ŀ	Sulfatos (mg/L SO4)**	250	36	57	0	100%	3
ŀ	Tetracloroeteno e Tricloroeteno (µg/l)**:	10	<0,50			100%	3
	Tetracloroeteno(µg/l)**	•	<0,48			100%	3
	Tricloroeteno(µg/l)**	•	<0,50			100%	3
ŀ	Trihalometanos - total (µg/l)	100	32	40	0	100%	3
	Bromofórmio (μg/l CHBr3)		0,64	0,72	0	100%	3
	Cloromofórmio (µg/l CHCl3)		16	22	0	100%	3
	$Dibromoclorometano \; (\mu g/l \; CHClBr_2)$		5,2	7,8	0	100%	3
	Diclorobromometano (µg/l CHBrCl ₂)		10	12	0	100%	3
o Ex	ktra Legionella pneumophilla (UFC/ l)						
ľ	Legionetta pheamophitta (of C/ t)		0	0	0	100%	3

^{*} Parâmetro conservativo analisado por Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM

Em conformidade com o Guia Técnico 10 - Controlo Operacional em Sistemas Públicos de Abastecimento de Água (ERSAR), Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas em pontos da rede pública, segundo o Programa de Controlo Operacional da Água (PCOA), implementado no âmbito do Sistema de Integrado da Qualidade, Ambiente e Segurança (SIQAS).

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificou nenhum incumprimento relativamente ao VP.

O Presidente do Conselho de Administração: José Miranda Maciel, Dr.

Data da Publicitação: 09.11.2012

^{**} Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta, Águas do Douro e Paiva, SA

	Same Desired States	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA REDE PREDIAL							EDITAL n.º 3/2012 Trimestre: Julho - Setembro Ano : 2012	
Zona de abastecimento : Vila Nova de Gaia Volume de água fornecido : 52 310 m3 / dia População abastecida : 302 092 hab. N° de pontos controlados / ano: 906										
Tipo de	Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)	Valor	es obtidos	N.º análises	% Cumprimento	N.º Análi	ses (PCQA)	% Análises	
controlo	(unidades)	fixado no DL 306/2007	Mínimo	Máximo	> VP	do VP	Agendadas	Realizadas	Realizadas	
ontrolo Ro	etina CR1									
	Bactérias Coliformes (UFC/100ml)	0	0	0	0	100%	225	225	100%	
	Cloro residual disponível (mg/l Cl)		0,06	0,91	0	100%	225	225	100%	
	Escherichia coli (UFC/100ml)	0	0	0	0	100%	225	225	100%	
ntrolo Ro	otina CR2									
	Alumínio (µg/L Al)	200	<10	94	0	100%	43	43	100%	
	Amónio (mg/l NH₄)	0,5	<0,040	<0,040	0	100%	43	43	100%	
	Cheiro (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	43	43	100%	
	Clostridium perfringens (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	43	43	100%	
	Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	252	339	0	100%	43	43	100%	
	Cor (após filtração simples) (mg/l PtCo)	20	<1,0	1,4	0	100%	43	43	100%	
	Manganês (µg/L Mn)	50	<5,0	8	0	100%	43	43	100%	
	N° de colónias a 22°C (UFC/ml)		0	300	0	100%	43	43	100%	
	N° de colónias a 37°C (UFC/ml)		0	45	0	100%	43	43	100%	
	Oxidabilidade (MnO4) (mg/l O ₂)	5	<1,0	<1,0	0	100%	43	43	100%	
	pH, 20°C (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	7,11	7,73	0	100%	43	43	100%	
	Sabor, 25°C (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	43	43	100%	
	Temperatura (°C)		18,7		0	100%	43	43	100%	
				24,6						
	Turvação (NTU)	4	<1,0	<1,0	0	100%	43	43	100%	
ontrolo d	le Inspecção CI		2.25			100%			1000/	
	1,2 - dicloroetano (µg/L)** Antimónio (µg/L Sb)**	3 5	< 0,25 <1,0		0	100% 100%	3	3	100% 100%	
	Arsénio (μg/L As)**	10	1,7	2,8	0	100%	3	3	100%	
	Benzeno (µg/L)**	1	<0,26	2,0	0	100%	3	3	100%	
	Boro (mg/L B)**	1	<0,10		0	100%	3	3	100%	
	Bromatos (µg/L BrO3)**	10	<5,0		0	100%	3	3	100%	
	Cádmio (µg/L Cd)**	5	<0,5		0	100%	3	3	100%	
	Cálcio (mg/L Ca)		29	36	0	100%	3	3	100%	
	Carbono orgânico total (COT) (mg/l C)		1,2	5,1	0	100%	3	3	100%	
	Cianetos (μg/L CN)**	50	<10		0	100%	3	3	100%	
	Cloretos (mg/L Cl)**	250	23	30	0	100%	3	3	100%	
	Chumbo (µg/l Pb)	25	<2,0	<2,0	0	100%	3	3	100%	
	Cobre (mg/l Cu)	2	0,0064	0,012	0	100%	3	3	100%	
	Crómio (µg/L Cr)**	50	<5,0		0	100%	3	3	100%	
	Dureza total (mg/l CaCO ₃)		100	120	0	100%	3	3	100%	
	Enterococos (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%	
	Ferro (µg/l Fe)	200	<25	<25	0	100%	3	3	100%	
	Fluoretos (mg/L F)**	1,5	<0,1		0	100%	3	3	100%	
	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/l) PAH:	0,1	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%	
	Benzo(a)pireno (μg/l BAPY)	0,01	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%	
	Benzo(b)fluoranteno (μg/l)	-	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%	
	Benzo(ghi)perileno (μg/l)	-	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%	
	Benzo(k)fluoranteno (μg/l)	-	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%	
	Indeno(1,2,3-cd)pireno (μg/l)	-	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%	
	Magnésio (mg/l Mg)	-	7,1	7,9	0	100%	3	3	100%	
	Mercúrio (µg/L Hg)**	1	<0,20		0	100%	3	3	100%	
	Níquel (µg/l Ni)	20	<2,0	2,3	0	100%	3	3	100%	
	Nitratos (mg/ l NO ₃)**	50	3	5	0	100%	40	40	100%	
	Nitritos (mg/l NO ₂)	0,5	<0,010	<0,010	0	100%	3	3	100%	

AGUAN IN CANA
TORRESPONDE

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA REDE PREDIAL

DITAL n.º 3/2012 Trimestre: Julho - Setembro no : 2012

Zona de abastecimento : Vila Nova de Gaia

População abastecida: 302 092 hab.

Volume de água fornecido : 52 310 m3 / dia Nº de pontos controlados / ano: 906

	Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)	(VP) Valores obtidos		N.º análises	% Cumprimento	N.º Análises (PCQA)		% Análises
•	(unidades)	fixado no DL 306/2007	Mínimo	Máximo	> VP	do VP	Agendadas	Realizadas	Realizadas
Pesticida	s totais (µg/l)*	0,5	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	2,4 D ($\mu g/l C_8 H_6 C l_2 O_3$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Alacloro (μ g/l C ₁₄ H ₂₀ CINO ₂)*	0,1	<0,01	<0,01	0	100%	3	3	100%
	Atrazina ($\mu g/l C_8H_{14}CIN_5$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Bentazona (µg/l C ₁₀ H ₁₂ N ₂ O ₃ S)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Desetil-atrazina ($\mu g/l C_6H_{10}CIN_5$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Desetilterbutilazina (µg/l)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Diurão (µg/l)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Linurão ($\mu g/l C_9H_{10}Cl_2N_2O_2$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Terbutilazina (µg/l C ₉ H ₁₆ CIN ₅)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
Selénio (µg/L Se)**	10	<2,5		0	100%	3	3	100%
Sódio (m	g/L Na)**	200	13	14	0	100%	3	3	100%
Sulfatos	(mg/L SO4)**	250	36	57	0	100%	3	3	100%
Tetraclo	roeteno e Tricloroeteno (µg/l)**:	10	<0,50		0	100%	3	3	100%
	Tetracloroeteno(µg/l)**	-	<0,48		0	100%	3	3	100%
	Tricloroeteno(µg/l)**		<0,50		0	100%	3	3	100%
Trihalom	etanos - total (µg/L):	100	28	37	0	100%	3	3	100%
	Clorofórmio(µg/L)		12	20	0	100%	3	3	100%
1	Bromofórmio(µg/L)		0,59	0,66	0	100%	3	3	100%
1	Bromodiclorometano(µg/L)		9	11	0	100%	3	3	100%
1	Dibromoclorometano(µg/L)		2,2	6,1	0	100%	3	3	100%

^{*} Parâmetro conservativo analisado por Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Residuo (ERSAR)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Não se verificou nenhum incumprimento relativamente aos VP. O Presidente do Conselho de Administração: José Miranda Maciel, Dr.

Data da publicitação: 09.11.2012

^{**} Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta - Águas do Douro e Paiva, SA



PUBLICAÇÃO MENSAL

Depósito Legal n.º 324468/11 Tiragem 40 O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet do Município de Vila Nova de Gaia em http://www.cm-gaia.pt/gaia

O Boletim Municipal pode ser adquirido no Gabinete de Atendimento ao Munícipe através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o definido na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.

Edição e Impressão da Direcção Municipal de Administração e Finanças Município de Vila Nova de Gaia